



FAUUSP

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo

São Paulo | Diário Oficial - Caderno Executivo - Seção III | 14 de agosto de 2023 | p. 204.

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL ATAc 024/2023 - Abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Projeto da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, publicado no Diário Oficial de 30 de junho de 2023, Caderno Executivo - Seção III, página 184.

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Prof. Dr. **João Sette Whitaker Ferreira**, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o EDITAL ATAc 024/2023, publicado no D.O.E. de 30/06/2023, o qual passa a incorporar a seguinte disposição, **antes do item 1 do Edital**:

Tendo em vista a concessão do cargo nos termos do Edital CCD nº 001/2022, o maior peso da atuação profissional do docente indicado deverá corresponder, em todas as avaliações de sua carreira, à vertente "Cultura e Extensão Universitária", o que não o desobrigará, entretanto, a atuar em todas as três vertentes ("Ensino", "Pesquisa e Inovação" e "Cultura e Extensão Universitária").

Assistência Técnico-Acadêmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, NÃO terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado, ficando-lhe assegurado o direito de sua classificação no Processo Seletivo Simplificado em que foi habilitado.

O candidato que atender a convocação, e após a admissão, deixar de entrar em exercício, TERÁ exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PEDRO D'ARCÁDIA NETO

ENDEREÇO: R. SR. DO BONFIM, 1226 – BAIRRO: VILA XAVIER,

CIDADE: ASSIS

INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): 3942 – Vigilância em Saúde(Enfermagem)

INFORMAÇÕES DA DISCIPLINA OFERECIDA MEDIANTE EQUIVALÊNCIA:

COMPONENTE CURRICULAR OFERECIDO MEDIANTE EQUIVALÊNCIA CONFORME MANIFESTAÇÃO CONTIDA NO MEMORANDO Nº 736/2023 – CETEC/GFAC: ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM UTI E UNIDADES ESPECIALIZADAS (ENFERMAGEM) Nº AULAS: 3 – AULAS LIVRES PERÍODO DAS AULAS: DIURNO MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: DIVISÃO DE TURMAS

CANDIDATOS CONVOCADOS

LICENCIADO OU GRADUADO / Nº DE INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/NOTA DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS / NOTA FINAL / CLASSIFICAÇÃO FINAL

LICENCIADO / 1/ MARIANA GOERING BARREIRO / 29983039-1 / 21558344896 / 44,25 / 97,66 / 141,91 / 1º LICENCIADO / 5/ HEVERTON ADEMILSON BARBOSA / 410064178 / 42780431806 / 5,00 / 59,00 / 64,00 / 2º

* ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PAULINO BOTELHO – SÃO CARLOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 091/17/2021 – PROCESSO Nº 2021/6355

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 3

CONVOCAÇÃO PARA EQUIVALÊNCIA

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PAULINO BOTELHO, da cidade de SÃO CARLOS, considerando a ocorrência de aulas, em face do contido no Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, e considerando a manifestação da Unidade do Ensino Médio e Técnico (CETEC) referente a análise de equivalência, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 15/08/2023, às 8h00, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação, mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, NÃO terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado, ficando-lhe assegurado o direito de sua classificação no Processo Seletivo Simplificado em que foi habilitado.

O candidato que atender a convocação, e após a admissão, deixar de entrar em exercício, TERÁ exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PAULINO BOTELHO

ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO, 3183 – BAIRRO: VILA NERY

CIDADE: SÃO CARLOS

INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): História (Base Nacional Comum) (Ensino Médio (BNC/ BNCC/ ETIM/ MTec/ EM com Ênfases/ Itinerários Formativos/ PD))

INFORMAÇÕES DA DISCIPLINA OFERECIDA MEDIANTE EQUIVALÊNCIA:

COMPONENTE CURRICULAR OFERECIDO MEDIANTE EQUIVALÊNCIA CONFORME MANIFESTAÇÃO CONTIDA NO MEMORANDO Nº 740/2023 – CETEC/GFAC: SOCIOLOGIA (Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio (MTec - Programa Novotec Integrado) Nº AULAS: 1,0 – AULAS LIVRES PERÍODO DAS AULAS: MATUTINO

MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: REDUÇÃO VOLUNTÁRIA

CANDIDATOS CONVOCADOS

LICENCIADO OU GRADUADO / Nº DE INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/NOTA DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS / NOTA FINAL / CLASSIFICAÇÃO FINAL

LICENCIADO / 20/ SÉRGIO ALBERTO RAMOS JUNIOR / 403793233 / 34552330829 / 34,00 / 92,00 / 126,00 / 2º

* ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SUZANO – SUZANO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 190/07/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2023/11245

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

CONVOCAÇÃO PARA EQUIVALÊNCIA

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SUZANO, da cidade de SUZANO, considerando a ocorrência de aulas, em face do contido no Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, e considerando a manifestação da Unidade do Ensino Médio e Técnico (CETEC) referente a análise de equivalência, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 15/08/2023, às 15h00, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação, mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, NÃO terá exaurido os direitos decorrentes de

sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado, ficando-lhe assegurado o direito de sua classificação no Processo Seletivo Simplificado em que foi habilitado.

O candidato que atender a convocação, e após a admissão, deixar de entrar em exercício, TERÁ exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SUZANO

ENDEREÇO: RUA GUILHERME, 325 – BAIRRO: VILA URUPÊS CIDADE: SUZANO

INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): 5426 – Processos Logísticos Empresariais(Administração)

INFORMAÇÕES DA DISCIPLINA OFERECIDA MEDIANTE EQUIVALÊNCIA:

COMPONENTE CURRICULAR OFERECIDO MEDIANTE EQUIVALÊNCIA CONFORME MANIFESTAÇÃO CONTIDA NO MEMORANDO Nº 728/2023 – CETEC/GFAC: PLANEJAMENTO EMPRESARIAL (para aHabilitação Administração) (Administração) Nº AULAS: 2,5 – AULAS EM SUBSTITUIÇÃO

PERÍODO DAS AULAS: NOTURNO

MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: RECONDUÇÃO PARA COORDENAÇÃO

CANDIDATOS CONVOCADOS

LICENCIADO OU GRADUADO / Nº DE INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/NOTA DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS / NOTA FINAL / CLASSIFICAÇÃO FINAL

GRADUADO / 5/ ANDERSON ANTÔNIO DE LIMA / 407111694 / 33846924890 / 42,0 / 94,0 / 136,0 / 1º GRADUADO / 12/ SERGIO RICARDO RUIZ ALVES / 20.934.728-4 / 15594754806 / 22,0 / 88,67 / 110,67 / 2º

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Retificação do Edital Atac-26/2023

O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o EDITAL ATAC-26/2023 de Abertura de inscrições para o processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, junto ao Departamento de Engenharia de Estruturas, na Área de conhecimento de Estruturas de Concreto, publicado no DOE de 1/8/2023, Caderno Executivo, Seção III, Página 133.

O item 2 do edital passa a incorporar o subitem 2.13 com a seguinte redação: "2.13. As normas vigentes para apresentação dos documentos referentes à autodeclaração como preto, pardo e indígena, bem como para sua confirmação, estão disponíveis no site da Secretaria Geral da USP (<https://secretaria.webhostusp.sti.usp.br/?p=12343>)."

Permanecem inalterados todos os demais itens e termos do referido Edital.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Retificação do Edital Atac-27/2023

O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o EDITAL ATAC-27/2023 de Abertura de inscrições para o processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, junto ao Departamento de Geotecnica, na Área de conhecimento de Geologia de Engenharia e Ambiental, publicado no DOE de 1/8/2023, Caderno Executivo, Seção III, Página 133, retificado no DOE de 2/8/2023, Caderno Executivo, Seção III, Página 218.

O item 2 do edital passa a incorporar o subitem 2.13 com a seguinte redação: "2.13. As normas vigentes para apresentação dos documentos referentes à autodeclaração como preto, pardo e indígena, bem como para sua confirmação, estão disponíveis no site da Secretaria Geral da USP (<https://secretaria.webhostusp.sti.usp.br/?p=12343>)."

Permanecem inalterados todos os demais itens e termos do referido Edital.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Retificação do Edital Atac-30/2023

O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o EDITAL ATAC-30/2023 de Abertura de Inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas visando o Provimento de 1 (um) Cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Engenharia de Estruturas, na Área de Conhecimento de Estruturas de Concreto e Alvenaria, publicado no DOE de 9/8/2023, Caderno Executivo, Seção III, Página 229.

O item 1 do edital passa a incorporar os §§ 17 e 18 com as seguintes redações:

"§ 17 - As normas vigentes para apresentação dos documentos referentes à autodeclaração como preto, pardo e indígena, bem como para sua confirmação, estão disponíveis no site da Secretaria Geral da USP (<https://secretaria.webhostusp.sti.usp.br/?p=12343>).

§ 18 - Para fins do inciso III, serão aceitos os documentos listados no art. 209 do Decreto Federal nº 57.654/1966, ficando dispensados de fazê-lo os candidatos do sexo masculino que tiverem completado 45 (quarenta e cinco) anos até o dia 31 de dezembro do ano anterior ao período de abertura de inscrições."

Permanecem inalterados todos os demais itens e termos do referido Edital.

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL ATAC 024/2023 - Abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, junto ao Departamento de Projeto da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, publicado no Diário Oficial de 30 de junho de 2023, Caderno Executivo - Seção III, página 184.

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Prof. Dr. João Sette Whitaker Ferreira, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o EDITAL ATAC 024/2023, publicado no D.O.E. de 30/06/2023, o qual passa a incorporar a seguinte disposição, antes do item 1 do Edital:

Tendo em vista a concessão do cargo nos termos do Edital CCD nº 001/2022, o maior peso da atuação profissional do docente indicado deverá corresponder, em todas as avaliações de sua carreira, à vertente "Cultura e Extensão Universitária", o que não o desobrigará, entretanto, a atuar em todas as três vertentes ("Ensino", "Pesquisa e Inovação" e "Cultura e Extensão Universitária").

Assistência Técnica-Acadêmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS

RETIFICAÇÃO No Edital FCF/ATAC nº 023/2023, de 10/08/2023, publicado no D.O.E, em 11/08/2023, Poder Executivo, Seção III, página 157, de convocação dos inscritos e da Comissão Julgadora, para realização do processo seletivo simplificado para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), junto

ao Departamento de Farmácia, na área de conhecimento de Química Farmacéutica, conforme Edital FCF-ATAC 17/2023, de 04/07/2023 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 05/07/2023.

Onde se lê: (...) A Comissão de Seleção estará constituída dos seguintes Membros Titulares: Prof. Dr. Daniel Pecoraro Demarque (Presidente FBF/FCF), Profa. Assoc. Wanda Pereira Almeida – UNICAMP e Prof. Dr. Alessandro Silva Nascimento – IFSC/USP. Membro Suplente: Prof. Dr. Daniel Fábio Kawano – UNICAMP (...).

Leia-se: (...) A Comissão de Seleção estará constituída dos seguintes Membros Titulares: Prof. Dr. Daniel Pecoraro Demarque (1º Presidente FBF/FCF/USP), Profa. Assoc. Wanda Pereira Almeida – UNICAMP e Prof. Dr. Alessandro Silva Nascimento – IFSC/USP. Membros Suplentes: Prof. Assoc. Felipe Rebello Lourenço (2º Presidente FBF/FCF/USP) e Prof. Dr. Daniel Fábio Kawano – UNICAMP (...).

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS

Edital FCF-ATAC nº 24/2023, de 11/08/2013

Aceite das Inscrições e da Comissão Julgadora do Concurso de Prof. Doutor, nos termos do Edital FCF/ATAC nº 006, de 18/04/2023, de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 19/04/2023, Poder Executivo, Seção III, páginas 409 e 410.

A Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo, em reunião ordinária realizada no dia 11-08-2023, APROVOU, por unanimidade dos 32 membros presentes, nenhum contrário e nenhuma abstenção, os pedidos de inscrição dos seguintes candidatos, em ordem de inscrição: Gustavo Loureiro, Alberto Fernando Oliveira Justo, André Rinaldi Fukushima, Eloisa Aparecida Vilas Boas, Ana Maria Marques Orellana, Guilherme Lopes Gonçalves, Anaysa Paola Boli, Daiane Fátima, Isabel Veloso Alves Pereira, Weber Beringui Feitosa e Léonard De Vinci Kanda Kupa, para o concurso de títulos e provas visando ao provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIPP), referência MS-3, cargo e claro de nº 1237799, junto ao Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas, com base na área de Fisiopatologia de Doenças Metabólicas/Bioquímica, nos termos do Edital FCF/ATAC nº 006, de 18/04/2023.

Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que comporão a Comissão Julgadora, eleitos nesta ordem: Docentes pertencentes ao FBC/ FCF/USP: Profa. Tit. Ana Campa - FBC/FCF/USP e Profa. Assoc. Sabrina Epiphanyo - FBC/FCF/USP. Docentes externos ao FBC/FCF/USP: Prof. Tit. Sergio Akira Uyemura - FCFRP/USP, Profa. Assoc. Adriana Souza Torsoni - FCA/ UNICAMP, Profa. Tit. Carlota de Oliveira Rangel Yagui - FCF/USP, Prof. Tit. João Bosco Pesquero - EPM/UNIFESP, Prof. Assoc. Tiago Rodrigues - UFABC, Profa. Assoc. Patrícia Moriel - FCF/UNICAMP, Profa. Assoc. Carmen Veríssima Ferreira - IB/UNICAMP, Prof. Tit. Maurício da Silva Baptista - IQ/USP, Profa. Assoc. Sayuri Miyamoto - IQ/USP, Profa. Tit. Marimélia Aparecida Porcionatto - EPM/ UNIFESP, Profa. Tit. Maria Aparecida da Silva Pinhal – FMABC e Profa. Assoc. Vânia D'Almeida - EPM/UNIFESP.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS

Edital FCF-ATAC nº 25/2023, de 11/08/2013

Aceite das Inscrições e da Comissão Julgadora do Concurso de Professor Doutor, nos termos do Edital FCF/ATAC nº 007, de 18/04/2023, de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 19/04/2023, Poder Executivo, Seção III, páginas 410 e 411.

A Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo, em reunião ordinária realizada no dia 11-08-2023, APROVOU, com 26 votos favoráveis, 02 contrários e 04 abstenções, os pedidos de inscrição dos seguintes candidatos, em ordem de inscrição: Josiel Martins Costa, Harrson Silva Santana, Soraya da Silva Santos, Renan Rodrigues de Oliveira Silva, Marcos Camargo Knirsch, Marcio Henrique Zaim, Walker Araujo Feitosa e Alysson Leandro Ribeiro Rattes, para o concurso de títulos e provas visando ao provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIPP), referência MS-3, cargo e claro de nº 1237802, junto ao Departamento de Tecnologia Bioquímico-Farmacéutica, com base na área de Tecnologia Químico-Farmacéutica, nos termos do Edital FCF/ATAC nº 007, de 18/04/2023.

Na mesma sessão, a Congregação APROVOU, por unanimidade dos 32 membros presentes, foram aprovados os nomes dos membros que comporão a Comissão Julgadora, eleitos nesta ordem: Docentes pertencentes ao FBT/FCF/USP: Prof. Tit. Leoberto Costa Tavares - FBT/FCF/USP, Profa. Dra. Camila Manoel Crnkovic - FBT/FCF/USP e Prof. Tit. João Carlos Monteiro de Carvalho - FBT/FCF/USP. Docentes externos ao FBT/FCF/USP: Prof. Assoc. Flavio da Silva Emery - FCFRP/USP, Prof. Assoc. Roberto Parise Filho - FBF/FCF/USP, Prof. Assoc. Jean Leandro dos Santos - FCFAR/UNESP, Prof. Tit. Pedro de Alcântara Pessoa Filho - EP/USP, Prof. Assoc. Luiz Sidney Longo Junior - ICAQF/UNIFESP, Prof. Tit. Hélio Alexandre Stefani - FBF/FCF/USP, Prof. Tit. Roberto Guardani - EP/USP, Prof. Dr. Adriano Rodrigues Azzoni - EP/USP e Profa. Assoc. Chung Man Chin - FCFAR/UNESP.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ATUÁRIA

Comunicado

Homologado, ad referendum do Conselho Técnico Administrativo (CTA), em 11/08/2023, o relatório apresentado, nesta data, pela comissão examinadora do processo seletivo de contratação de um docente, por prazo determinado, como Professor Nível III, em jornada de doze horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Administração desta Faculdade, ocorrido no período de 8 a 11 de agosto de 2023, e que obedeceu aos dispositivos constantes do edital de abertura, FEA 30-2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 13.7.2023. Os candidatos Dalton Tria Cusciano, Fernando Rejani Miyazaki e Sergio Matos dos Santos alcançaram, da maioria dos examinadores, nota mínima sete, desta forma, foram considerados habilitados e foram classificados, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores, segundo o número de indicações, da seguinte forma:

- 1º Sergio Matos dos Santos
- 2º Fernando Rejani Miyazaki
- 3º Dalton Tria Cusciano

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

EDITAL FEUSP Nº 50/2023

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo torna público que, conforme aprovação pelo Conselho Técnico-Administrativo em reunião realizada em 10/08/2023, estarão abertas por 10 dias, no período das 9h00 (horário de Brasília) do dia 15/08/2023 às 18h00 (horário de Brasília) do dia 24/08/2023, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 1 (um/a) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III, com salário de R\$ 2.558,68 (dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos), referência: mês de maio de 2023, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho (claro nº. 1268600), junto ao Departamento de Filosofia da Educação e Ciências da Educação, nos termos da Resolução nº 8.362/2023, e alterações posteriores, bem como da Resolução nº 7.354/17 e dos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade.

1. Os(as) membros(as) da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA da Faculdade de Educação da USP após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/17.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o(a) candidato(a) preencher os dados pessoais solicitados e anexar os seguintes documentos:

- I. Documento de identidade oficial;
- II. CPF (para candidatos brasileiros);

III. Prova de que é portador(a) do título de Doutor em Educação ou Doutor em História, outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional;

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os(as) candidatos(as) com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o(a) candidato(a) desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. É de integral responsabilidade do(a) candidato(a) a realização do upload de cada documento no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento da inscrição.

2.5. É de integral responsabilidade do(a) candidato(a) a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o(a) candidato(a) desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.6. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo(a) candidato(a), ainda que em grau de recurso.

2.7. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) que se autodeclarar preto(a), pardo(a) ou indígena manifestará seu interesse em participar da pontuação diferenciada prevista no item 7 deste Edital.

2.8. Para que faça jus à bonificação a candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as), o(a) candidato(a) deverá possuir traços fenotípicos que o(a) caracterizem como negro(a), de cor preta ou parda.

2.9. A autodeclaração como preto(a) ou pardo(a) feita pelo(a) candidato(a) que manifestar seu interesse em participar da pontuação diferenciada será sujeita a confirmação por meio de banca de heteroidentificação.

2.10. Na hipótese de não confirmação da autodeclaração de pertença racial, o candidato(a) será eliminado do processo seletivo e, se houver sido nomeado(a), ficará sujeito(a) à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

2.11. Para confirmação da autodeclaração do(a) candidato(a) indígena será exigido, no ato da inscrição, o Registro Administrativo de Nascimento do Índio - Rani próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio - Rani de um de seus genitores.

2.12. Situações excepcionais poderão ser avaliadas pelo Conselho de Inclusão e Pertencimento, que poderá admitir a confirmação da autodeclaração do(a) candidato(a) como indígena por meio de, cumulativamente, memorial e declaração de pertencimento étnico subscrita por caciques, taxuaws, lideranças indígenas de comunidades, associações e/ou organizações representativas dos povos indígenas das respectivas regiões, sob as penas da Lei.

2.13. As normas vigentes para apresentação dos documentos referentes à autodeclaração como preto, pardo e indígena, bem como para sua confirmação, estão disponíveis no site da Secretaria Geral da USP (<https://secretaria.webhostusp.sti.usp.br/?p=12343>).

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).

4. Atribuição da função: o(a) candidato(a) aprovado(a), ao ser contratado(a), deverá ministrar as seguintes disciplinas: I - EDF0287 – Introdução aos Estudos da Educação – Enfoque Histórico

II - 4800703 / 4801703 – Educação Comparada

5. A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

I. Prova Escrita (peso 4)

II. Prova Didática (peso 3)

5.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

5.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo e dela dará conhecimento aos(as) candidatos(as), 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos(as) candidatos(as) a realização de outras atividades nesse período.

5.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco